



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Praça Cde Franc Matarazzo
CEP: 15.800-031

CNPJ: 51.840.544/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01.00.00 - LEGISLATIVO
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Empenho					
Tipo 1 - ORDINARIO		Evento 001.001 - Evento		Número 64-000	Folha 1
Data Emissão 01/02/2017	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva
Licitação 10 - Outros/Não Aplicavel		Nro Licitação	Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.14.00 - DIARIAS-CIVIL	Nro Reduzido 16	Classificação Funcional 01.031.0001.2.001 - COORDENACAO ATIVIDADES LEGISLA	
Vínculo 01.110.00 - GERAL	Crédito 1 - ORCAMENTARIO		

Credor					
Razão Social / Fornecedor 166 - ARISTIDES JACINTO BRUSCHI	CNPJ / CPF 258.864.918-13	Banco 104	Agência 0299-0	Conta Bancária 06063-5	
Endereço RUA RIO CLARO 528	Cidade CATANDUVA	Telefone			

Valores					
Total de Créditos 65.000,00	Saldo Anterior 65.000,00	Valor do Empenho 435,40	Saldo Atual 64.564,60		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		Referente a reembolso de viagem a Sao Jose do Rio Preto SP, acompanhado de vice presidente, chefe de gabinete e assessor parlamentar, em reuniao do Secretário do Desenvolvimento Social, Sr Floriano Pesaro, interesse municipio de Catanduva.	0,00	435,40
Total					435,40

Por Extenso
Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos

SEÇÃO DE CONTABILIDADE	ORDEM DE PAGAMENTO	TESOURARIA
Responsável pela Emissão	Pague ao Favorecido o valor especificado desta Nota de Empenho.	Pago em: 03.02.17
Reginaldo F. Puydinger dos Santos	Ari Bruschi	Cheque nº: 901.103
Assessor Técnico Financeiro	Presidente da Câmara	Banco: C.E.F.
CRC nº 15722968/O-3		Código Banco: 2-002-2
		Tesoureiro

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância desta Guia de Pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.	Ari Bruschi
	Assinatura



CÓPIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Catanduva, 30 de Janeiro de 2017.

Ofício 036/2017

A Secretaria de Assistência Social vem através deste, encaminhar em anexo o convite do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Senhor Floriano Pesaro, para apresentação da Lei 13019/2014, a realizar-se dia 01/02/2017 às 14:30h, na Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

Sem mais até o presente momento, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Helis E. Roberta V. Barbosa Mila
RG 16.818.648-2
Diretora do Departamento de
Projetos de Ação e Assistência Social

Ao
Exmo. Sr.
Aristides Jacinto Bruschi
Presidente da Câmara Municipal

Convidamos para o encontro

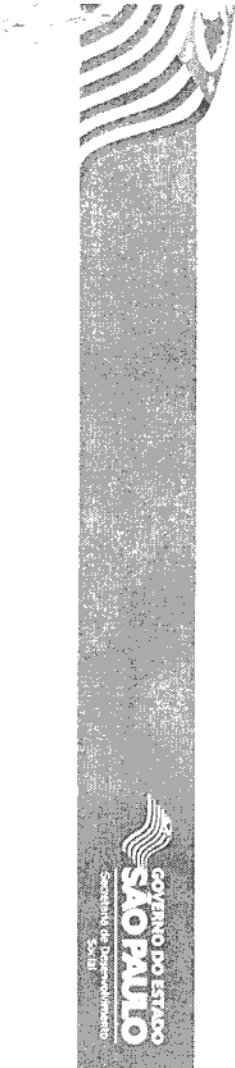


Aprovação da Lei 13.019:
Marco Regulatório
das Organizações da Sociedade Civil
(Região de São José do Rio Preto)

Abertura - TORIAHO FCS e o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Público-alvo: assessoria jurídica das prefeituras, gestores
municipais, membros de conselhos e entidades sociais

DATA: 1 de fevereiro de 2017, quarta-feira
HORARIO: 14h30 às 16h30
LOCAL: Câmara Municipal de São José do Rio Preto
ENDEREÇO: R. Silva Jardim, nº 353 - Centro, São José do Rio Preto - SP



AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

Atendendo Ofício nº 36/2017 – Câmara Municipal de São José do Rio Preto

Solicito reembolso de despesa de viagem em Câmara Municipal de São José do Rio Preto, referente convite do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Sr. Floriano Pesaro. Estando presente o Sr. Presidente Enfermeiro Ari, Vice-Presidente Vereador Wilson Paraná, Chefe de Gabinete Sr. Caio Martani e o Assessor Parlamentar Durgan Ballam Neto.

Catanduva, 01 de Fevereiro de 2017.


ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

*No período para
parecer 01/02/17
Ari Bueschi*

CÂMARA MUN. DE CATANDUVA 01/FEV/2017 16:00 000259

Ar:

Ari

Ariz

Office
MATHAN

25

ER

O MELHOR LOMBO DO BRASIL
TAXA SERVICO NAO E OBRIGATORIA (SALAO)
-----Colibri Food ----- Versao 6.91.5.137
0937 51569 30474 52E012 00 C02069 29CDF 09750 49C
DARUMA AUTOMACAO MACH 1
ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:003 Lj:0001
GGGGGGGGGGCGGCEJBGBC 01/02/2017 11:58:17
FAB:DR0811BR0000000304472 BR

BR



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assessoria Jurídica

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE VEREADOR ENFERMEIRO ARI.

Ref. Reembolso de Despesas

Interessado: Vereador Enfermeiro Ari.

Trata-se de ofício assinado pelo Nobre Edil Enfermeiro Ari, solicitando reembolso referente a despesas de viagem realizada para a cidade de São José do Rio Preto/SP no dia 01/02/17, em companhia de seu Assessor Parlamentar, do Chefe de Gabinete da Presidência, bem como do Vereador Vice-Presidente desta Câmara Municipal para tratar de interesses do Município atendendo convite do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social Sr. Floriano Pesaro, anexando documentação de comprovação em compromissos oficiais.

Em análise do presente, entendemos que o mesmo pode prosperar, pois conforme se observa da documentação trazida pelo requerente, o mesmo esteve em visita oficial como Vereador para tratar de interesses do Município.

Todavia, com relação às despesas com a viagem, estas devem ser encaminhadas para o Controle Interno desta Câmara para análise e parecer.

Assim, em relação a justificativa da viagem, opina este Jurídico pelo **DEFERIMENTO, encaminhando-se o presente para o Controle Interno para as demais deliberações pertinentes e após à Coordenadoria de Informática para disponibilização da presente prestação de contas no Portal da Transparência deste Legislativo.**

Era o que nos cumpria informar, nos colocando à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos, se entender necessários.

Catanduva(SP), 01 de fevereiro de 2017.

Gustavo Ziviani Martins
Assessor Jurídico da Câmara
OAB/SP-226.960